



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.412/84

=====

Em 24 de Setembro de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 03 de Agosto de 1.983 à 02 de Agosto de
1.984, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

PEDRO JOAQUIM SEBASTIÃO

De 01 de Outubro à 30 de Outubro de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 24 de Setembro de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração, em 24 de Setembro de 1.984.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração